



DECRETO Nº 020/2026 GB/PMS

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o referido feriado recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo na segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, antecedendo o feriado nacional, proporcionando economia aos cofres públicos e melhor organização das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Sossêgo-PB, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, que funcionarão normalmente, a exemplo dos serviços de saúde, limpeza urbana, vigilância e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossêgo-PB, em 16 de abril de 2026.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2026GB/PMS - PONTO FACULTATIVO DE
TIRADENTES

DECRETO Nº 020/2026 GB/PMS

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em
homenagem a Tiradentes;
CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o referido feriado
recai em uma terça-feira;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de
estabelecer ponto facultativo na segunda-feira, dia 20 de abril
de 2026, antecedendo o feriado nacional, proporcionando
economia aos cofres públicos e melhor organização das
atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais da Administração Direta e Indireta do
Município de Sossego-PB, no dia **20 de abril de 2026**
(segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços
essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, que
funcionarão normalmente, a exemplo dos serviços de saúde,
limpeza urbana, vigilância e outros que, por sua natureza, não
possam ser interrompidos.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a
preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos
às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego-PB, em 16 de
abril de 2026.**

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:2FD3D538

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 17/04/2026. Edição 4104

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>